ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 03 / 12 / 1998
Chosten

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1998.

Concede o Título de Utilidade Pública ao GRUPO ESPÍRITA BITENCOURT SAMPAIO.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao GRUPO ESPÍRITA BITENCOURT SAMPAIO, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 01 de dezembro de 1998.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente